



# DIÁRIO OFICIAL

## Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

### PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**  
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

### SÚMARIO

PAUTA..... Pág. **2**

- Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

#### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL**.
- A **Fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.amapa.ap.leg.br/diariooficial](http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

**GABINETE**

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA XIV LEGISLATURA

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21/08/2025 – HORA: 19:30HS

I – EXPEDIENTE (Arts. 86, 90 e 91 do RI)

1.1 - Abertura dos Trabalhos pela Presidente (Art. 86, 1ª parte, do RI)  
"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

1.2 - Chamada dos Vereadores (Art. 86, 2ª parte do RI)

1.3 - Leitura do texto bíblico Regimental (Art. 86, parte final, do RI)

1.4 - Tribuna Popular da Cidadania (Art. 89 do RI – 7 minutos com apertes)

1.5 - Leitura resumida dos documentos do Expediente da Pauta da Sessão (Art. 91 do RI):

01 – ATO DE INSTALAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ.

II – PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Arts. 92 e 93 do RI)

05 (cinco) minutos sem apertes

III – GRANDES EXPEDIENTE (Art. 94 do RI)

10 (dez) minutos com aparte

IV – ORDEM DO DIA (Arts. 95 a 98 do RI) - Chamada dos vereadores para verificação de quórum regimental (Art. 95, § 1º do RI)

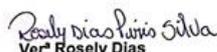
V - EXPLICAÇÕES PESSOAIS (Arts. 100 a 101 do RI)

- Assinatura do Termo de posse  
- Assinatura da Portaria 033

=

VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO (Art. 102 do RI)

  
Verª Roberta da Matta  
Presidente

  
Verª Rosely Dias  
Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**  
A Câmara Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.